

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

4º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 090/2023

4º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Cond. Shopping Business, Torre Europa, sala 308, Caminho das Arvores, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.240.100/0001-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Santos de Vasconcelos Claudino, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o nº 795.482.965-00 e portadora do RG nº 832331309 SSP-BA, resolvem firmar o **4º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO Que o prazo de execução do Contrato se encerrará em 17 de junho de 2024, conforme pactuado no 2º termo aditivo de prazo de execução assinado em 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO Que o prazo de vigência do contrato se encerrará em 15 de junho de 2024, conforme pactuado no 1º termo aditivo de prazo de vigência assinado em 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, informando a necessidade da prorrogação do prazo de execução para a continuidade dos serviços;

RESOLVEM:

CELEBRAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 090/2023, que tem como objeto à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação de cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Professora Erotides Lago Marques Ferreira – Complexo Malu, localizada na sede do Município de Santo Amaro – Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Prazo de Execução ao contrato nº 090/2023 por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o Prazo de vigência ao contrato nº 090/2023 por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura deste aditivo.

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica o valor do contrato aditivado em 7,00% (sete por cento), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e parecer jurídico, em obediência que regerá com fundamento na lei nº 8.666 de 1993 e demais legislações correlatas e suas alterações e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato referente a TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022 e Processo Administrativo nº 275/2022, conforme planilha anexa.

Valor do Contrato Atual: 770.883,80 (**Setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos**);

Valor do aditivo em 53.928,61 (**Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos**);

Valor do contrato atualizado: 965.587,86 (**Novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos**).

CLAUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVOS anteriormente pactuados, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA QUINTA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, **de 17 de junho 2024.**

Município de Santo Amaro - BA
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
CONTRATANTE

PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA